



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

ATA DA 954ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 954ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, presidida pelo vice-presidente, Conselheiro Luiz Otavio, tendo em vista a impossibilidade de comparecimento da Presidente, por motivo de compromissos profissionais. Presentes os Conselheiros Afonso Celso Teixeira, Ana Maria Gomes Cezar, Claudia Manuela Ladeira Fernandes, Dorotéa Frota de Santana, Lindivalda de Jesus Farias, Luiz Otavio Neves Mattos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Mariza Almeida Moreira, Priscila Fernandes de Oliveira, Simone Monteiro de Araujo e Virgínia Cecília da Rocha Louzada. Justificada a ausência da Conselheira Maria de Fátima Cunha. Dando início à fase dos informes, a Secretária deste Conselho comunica que enviou, via e-mail, as atas das 952ª e 953ª sessões, indagando, a seguir, se algum dos Conselheiros presentes deseja fazer uso da palavra para avaliar a sessão solene de Entrega da Medalha Carioca de Educação, ocorrida no dia 22/10. A esse respeito, diversos Conselheiros se manifestam positivamente sobre a organização, a adequabilidade do local onde se deu o evento e a participação da Orquestra Sinfônica Juvenil Carioca. Destacam, ainda, a parceria com o Diretor Administrativo do Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro, Sr. Gil Santos, e com a Multirio. Propõem, na oportunidade, que a inscrição para o próximo ano seja antecipada, para que haja tempo significativo de divulgação. Ainda na fase de informes, a Secretária deste Conselho confirma a realização da palestra sobre o “Programa Acesso Mais Seguro”, no próximo dia 05/11. A seguir, a Conselheira Ana Cezar faz uso da palavra para tratar da palestra sobre a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), relatando que em contato com a médica responsável pelo Programa Saúde na Escola (PSE) tomou conhecimento de que a citada lei ainda não foi regulamentada. Nesse contexto, sugere que os questionamentos deste Conselho sejam encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde. Com base na informação, o Conselheiro Afonso Celso argumenta que se a lei não está regulamentada, não há possibilidade de virem a ser feitas eventuais cobranças. A Secretária deste Conselho sugere, então, a realização de pesquisa para confirmar se a lei sob comento carece de regulamentação, para posterior decisão desta Casa sobre os procedimentos a serem adotados. Dando prosseguimento aos trabalhos, são agendadas as sessões do mês de novembro, para os dias 05,12,19 e 26, sendo a última destinada à Plenária Pública. A seguir, as Câmaras tratam sobre as temáticas “Educação à Distância – privação de liberdade” e “Educação de Jovens e Adultos – EJA, assuntos que vêm sendo estudados pelas Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e de Políticas Educacionais aplicadas às Políticas Sociais, respectivamente. Inicialmente, os Conselheiros da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental falam da importância do material trazido pela convidada Professora Katia Rios, presente à sessão realizada anteriormente, destacando a importância de sua utilização como base para elaboração de normativa relacionada à Educação a Distância, onde deverá ser previsto o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em especial para aqueles privados de liberdade. A Câmara de Políticas Educacionais aplicadas às Políticas Sociais fala da forma interativa de como aconteceu a palestra com a Professora Priscila Andrade, sendo de grande valia para a Câmara. O Conselheiro Afonso Celso sugere 2 temas para serem aprofundados neste Conselho: 1) a importância do Centro de Estudos (CE), aprofundando o estudo do

tema através das leis que o balizem e, 2) autonomia pedagógica, momento em que relata que deputado e vereador entraram no Colégio Pedro II, de São Cristóvão, e filmaram aulas sem prévia autorização da Direção e Docentes. Reportando-se aos Centros de Estudos, a Conselheira Ana Cezar informa que solicitou à Secretaria desta Casa que retificasse parcialmente sua fala na ata da 951ª sessão, ressaltando a necessidade da busca de consenso que possa assegurar os direitos de professores e alunos, cuja fala conta com a ratificação dos demais Conselheiros. A Conselheira Dorortéa Frota relata que em reunião com o Ministério Público, os representantes do SEPE/RJ deixaram claro que irão assegurar o direito do aluno e dos professores na questão relativa ao CE. A Conselheira Priscila Fernandes fala que a partir dos trabalhos empreendidos pelo Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Secretaria Municipal de Educação (SME), será possível alcançar o consenso que assegure o direito dos professores de terem 1/3 de sua jornada destinada à realização de atividades sem interação com os alunos e os 200 dias letivos aos alunos. A Conselheira Virgínia Louzada ressalta que a temática CE tem que ser discutida para que seja assegurado o direito de alunos e professores, e conciliar as legislações. A Secretaria deste Conselho destaca que o Calendário Escolar/2019 assegurou os 200 dias letivos, sugerindo que esta Casa retome a análise da matéria com base nas conclusões do citado GT, tendo em vista que o mesmo está revestido de representatividade, eis que é constituído por representantes de diversos segmentos, tais como Conselhos de Professores, de Diretores, de Responsáveis, de Responsáveis por alunos atendidos pela Educação Especial, Sindicato e técnicos da SME. A Conselheira Simone Monteiro destaca a incompatibilidade das legislações em questão, o que demanda o cumprimento de ambas de alguma forma, depreendendo que o GT está atento. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA

11/094.175-7

Secretária do CME/RJ